



Boletim ^{de} Serviços

Ifap

01/03/2022 até 31/03/2022

PORTARIAS - GABINETE REITORIA



**Nesta publicação, serão relacionados
os atos administrativos, as
concessões de diárias e passagens e
os afastamentos deliberados no
âmbito da GAB do IFAP.**





ATOS ADMINISTRATIVOS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 344/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000357.2022-42, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Roberto de Carvalho Barros, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Substituto, matrícula SIAPE n° **3273425**, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no Grau de Especialista, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Àvila, a contar de **23/02/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 02/03/2022 17:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29419

Código de Autenticação: 15245cd889





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 345/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000343.2022-29, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Jerfeson Sousa Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Substituto, matrícula SIAPE nº **3273421**, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no Grau de Especialista, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Especialização em Desporto Escolar Fitness e Saúde, pela Faculdade de Educação de São Francisco, a contar de **18/02/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 02/03/2022 17:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29420

Código de Autenticação: 8043a59b42





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 346/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n.: 23228.000348.2022-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor **Welton de Lima Cordeiro**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2337970, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a contar de 21/05/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 02/03/2022 17:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29421

Código de Autenticação: 116ea43b4a



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 347/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000352.2022-10, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Vinícius Eduardo Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Substituto, matrícula SIAPE nº **3273412**, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no Grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Mestrado em Ciências pela Universidade Federal do Pará, a contar de **24/01/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 02/03/2022 17:25:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29416

Código de Autenticação: 8ab55fe932





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 348/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000350.2022-2, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Herbert Emanuel Valente de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Substituto, matrícula SIAPE nº **3273587**, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no Grau de Especialista, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia pela Faculdade de Macapá, a contar de **23/02/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 02/03/2022 17:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29417

Código de Autenticação: 1ce03d8281





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 349/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nós Termos da Portaria N. 279/2020/GAB/RE/ IFAP de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n. 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta no Ofício n. 14/2022- DIADM-PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar Dorivan Lemos Cuier, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, matrícula Siape n°2352920, para a responder pela Seção de Gerenciamento de Compras e Contratações, (FG 02), no interstício de 02 a 11/03/2022 e de 14/03 a 26/03/2022, em virtude de Férias do titular.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 02/03/2022 17:59:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29422

Código de Autenticação: ad68f3a184





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 350/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Determinar o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23228.000985/2018-41, instaurado através da Portaria nº 1.574, de 27 de agosto de 2018, conforme comprovam os autos do Processo e o Julgamento nº 001/2022 – IFAP/GAB/RE, de acordo com o Art. 167, §4º da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 03/03/2022 15:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29476

Código de Autenticação: 2c1696a0db



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 351/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Julia Milena da Paixão Oliveira, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2330299, para a função de Coordenadora de Graduação - COGRAD/PROEN, FG-01.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 04/03/2022 11:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29553

Código de Autenticação: c84b43fa65





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 352/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000078.2022-89, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Ailton da Silva Pantoja, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 3226334, do Campus Laranjal do Jari para a Reitoria.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho de suas atividades laborais na Reitoria.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 04/03/2022 11:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29518

Código de Autenticação: 16a92960b9



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 353/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o art. 10-A da Lei n.º 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto n.º 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000374.2022-80, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA ORISMAR NASCIMENTO AIRES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, matrícula Siape n.º 2411757, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a contar de **27/02/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 04/03/2022 15:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29577

Código de Autenticação: d264d12381



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 354/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000373.2022-35, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Aristotheles Pantoja de Almeida, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Substituto, matrícula SIAPE nº **3273677**, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no Grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Amapá, a contar de **26/02/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 04/03/2022 15:41:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29573

Código de Autenticação: 5fdafcf9c2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 355/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º: 23228.000348.2022-51, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA N° 346/2022 - GAB/RE/IFAP, de 02 de março de 2022, referente a Progressão Funcional por Capacitação do servidor **Welton de Lima Cordeiro**, matrícula Siae: 2337970, nos termos a seguir:

Onde se lê:

"...a contar de **21/05/2022**."

Leia-se:

"...a contar de **21/05/2021**."

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 04/03/2022 15:49:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29582

Código de Autenticação: d037c233f8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 356/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a **PORTARIA Nº 1385/2021 - GAB/RE/IFAP**, 18 de outubro de 2021, que Designou o Presidente Comissão de Comissão Própria de Avaliação - CPA e Coordenadores das Subcomissões do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de:

Substituir:

PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA	
TITULAR	Valneres Rodrigues de Lima

Por:

PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA	
TITULAR	Ronaldo Franck Figueiredo Leite

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 04/03/2022 17:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29595

Código de Autenticação: dd31d62f94



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 357/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Interromper as férias, por necessidade de serviço, em consonância com o art. 80 da Lei n° 8.112/90, da servidora Lidiane Rosa Alves, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula n° 1930322, a partir de 07/03/2022.

Art. 2º Estabelecer que os 10 (dez) dias restantes sejam usufruídos a partir de 05/04/2022.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 07/03/2022 16:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29672

Código de Autenticação: f3d96de9e3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 358/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o art. 10-A da Lei n.º 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto n.º 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000395.2022-03, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **ENVER JOSÉ LOPES CABRAL**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n.º 3087156, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "02", para o Padrão de Vencimento "03" a contar de **24/01/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 07/03/2022 16:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29644

Código de Autenticação: de4f2374d1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 359/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000401.2022-14, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Raysa Martins do Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula Siape n.º 1251781, Retribuição por Titulação, no Grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Mestrado em Antropologia, a contar de 04/03/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 08/03/2022 10:40:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29695

Código de Autenticação: 313702e2b9



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 360/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000372.2022-91, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Rosivaldo Cordeiro de Araújo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - substituto, matrícula Siape n.º 3273405, Retribuição por Titulação, no Grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei n.º 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Mestrado em Agricultura Orgânica, a contar de 25/02/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 08/03/2022 10:41:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29701

Código de Autenticação: b01d57c6df



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 361/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o Ofício Nº 66/2022 – SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar, LUIZ FERNANDO LOBATO SARAIVA, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape: 3065384, da função função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, FUC-01, do Campus Laranjal do Jari.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 08/03/2022 12:59:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29739

Código de Autenticação: a350622c1a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 362/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o art. 10-A da Lei n.º 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto n.º 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000396.2022-40, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO DANIEL SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape n.º 1845373, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07" a contar de **24/01/2020**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 08/03/2022 13:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29706

Código de Autenticação: 764283f4f2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 363/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o art. 10-A da Lei n.º 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto n.º 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000397.2022-94, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA LUCIA FERNANDES BARROSO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape n.º 1996036, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07" a contar de **14/02/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 08/03/2022 13:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29705
Código de Autenticação: f68d2dad89





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 364/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o art. 10-A da Lei n.º 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto n.º 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000399.2022-83, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **PATRÍCIA BÁRBARA CANDIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape n.º 1995928, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07" a contar de **05/07/2021**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 08/03/2022 13:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29702

Código de Autenticação: 21531c6f2d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 365/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o Ofício Nº 66/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP resolve:

Art. 1º Designar **ANDERSON NASCIMENTO VAZ**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2249205, para a função de **Coordenador do Curso Técnico em Informática**, FUC-01, do *Campus* Laranjal do Jari.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 08/03/2022 13:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29737

Código de Autenticação: b0fafd014f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 366/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o Ofício Nº 66/2022 – SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar, CAIO CÉSAR VIANA ALVES, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape: 3065272, da função e Coordenador do Curso Técnico em Serviços Públicos, FUC-01, do campus Laranjal do Jari.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 08/03/2022 13:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29738

Código de Autenticação: 38a7bb81bf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 367/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.000398.2022-39, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Jean de Oliveira Rocha, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 3079891, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 24/02/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 08/03/2022 13:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29707

Código de Autenticação: 989c7eab69



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 368/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o Ofício N° 66/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP resolve:

Art. 1º Designar **LUIZ FERNANDO LOBATO SARAIVA**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 3065384, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Serviços Públicos, FUC-01, do *Campus* Laranjal do Jari.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 08/03/2022 13:10:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29735

Código de Autenticação: b5f56bcb9b



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 369/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.000405.2022-01, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Nazaré Souza Almeida, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - substituto, matrícula Siape n° 3272820, Retribuição por Titulação, no Grau de Especialista, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei n° 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Especialização em Ensino em Química, a contar de 04/03/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 09/03/2022 14:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29811

Código de Autenticação: 5ac6fc7fdd



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 370/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o ofício n.º 15/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por 15 (quinze) dias, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000086/2022-25, iniciados pela Portaria nº Portaria nº 126, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB**, em 09/03/2022 15:18:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29822

Código de Autenticação: dccfc14fc7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 371/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o Ofício n° 51/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento e Execução do I Festival de Música do Ifap, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Servidor	Siape
Silmara da Silva Lobato	1832541
Welber Carlos Andrade da Silva	1385054
Renan Ramos Almeida	3160459
Glaucia Maximin Mendes	1275037
Eliel Cleberson da Silva Nery	1330300
Natália Lopes Picanço	3066258
Romeu do Carmo Amorim da Silva Júnior	2003552
Silvia Gomes Correia	2078414
Miguel dos Anjos Maués Neto	2329130
André Lima Martins	1330319

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 09/03/2022 15:19:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29828

Código de Autenticação: 19cbaeee73



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 372/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º 14/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por 15 (quinze) dias, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000085/2022-81, iniciados pela Portaria nº 127, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB**, em 09/03/2022 16:43:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29833

Código de Autenticação: 0a3360349b



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 373/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nós termos da Portaria 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n. 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.001248.2021-61, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora **ARIADINA BATISTA MESQUITA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 3092300, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de **27/02/2022**.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 09/03/2022 16:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29829

Código de Autenticação: f6a122c73e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 374/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nós termos da Portaria 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n. 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001128.2021-64, resolve:

Art. 1º Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora **WANNE KAROLINNE SOUZA DE MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3091412, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de **25/02/2022**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 09/03/2022 16:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29831

Código de Autenticação: c09d9f1705



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 375/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o processo nº 23228.001565.2021-88, resolve:

Art. 1º Designar Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2353949, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 06/2022, referente à GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETA F & F LTDA e Benedita Machado Pureza, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2401920, como Fiscal Administrativo substituta.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 09/03/2022 16:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29864

Código de Autenticação: e7f54feaaf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 376/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nós termos da Portaria 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n. 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.000413.2022-49, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor **IVAN GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Diagramador, matrícula Siape n° 3065210, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de **15/08/2021**.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 09/03/2022 16:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29832

Código de Autenticação: 707c03140e



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 377/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o art. 10-A da Lei n.º 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto n.º 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000417.2022-27, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MAELY VIANA TRINDADE COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape n.º 2329918, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "03", para o Padrão de Vencimento "04" a contar de **04/02/2021**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 09/03/2022 16:48:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29834
Código de Autenticação: c75dd0a400





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 378/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nós termos da Portaria 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n. 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o que consta no Ofício N° 67/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar a servidora **ARIADINA BATISTA MESQUITA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula Siape n° 3092300, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico, FG-02, do *campus* Laranjal do Jari, no interstício de 08 de março de 2022 à 19 de março de 2022, por motivo de gozo de férias do titular JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA GOMES.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 09/03/2022 16:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29838
Código de Autenticação: 12cb8e7e1c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 379/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o art. 10-A da Lei n.º 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto n.º 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n.º **23228.000404.2022-58**, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **FABRÍCIA GONÇALVES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape n.º 1878695, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07" a contar de **22/07/2021**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 09/03/2022 16:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29835
Código de Autenticação: f8856c6703





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 380/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000416.2022-82, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAFAEL HENRIQUE HOLANDA PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Substituto, matrícula SIAPE n° 3273495, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no Grau de **Mestre**, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Mestrado em **Ciências e Tecnologia de Alimentos** pela Universidade Federal do Pará, a contar de **28/02/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 09/03/2022 16:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29836

Código de Autenticação: 66088fef9f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 381/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o ofício N° 41/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora Dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - **JIFAP/2022** e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Nome	SIAPE	Comissão Local
Jose Rodrigo Sousa de Lima Deniur	1327995	Presidente
Ediberto Joseman Vercosa de Sousa	2338881	Membro PROEN
Orian Vasconcelos Carvalho	2360736	Membro Pedra Branca
Rafaelle Dayanne Dias Barros	1911074	Membro Santana
Samyr Adson Ferreira Quebra	1845120	Membro Macapá
Valderi Nascimento Viana	3273172	Membro Macapá
Dennys Max dos Santos da Conceicao	1046596	Membro Laranjal do Jari
Eliei Cleberson da Silva Nery	1330300	Membro Oiapoque

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 10/03/2022 12:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29919
 Código de Autenticação: 7895fa0f51



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 382/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o ofício n.º 16/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo n.º 23228.000176/2017-59, iniciados pela Portaria n.º 368, de 10 de março de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 10/03/2022 15:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29946

Código de Autenticação: b618944eb4



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 383/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta no Ofício Nº 78/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA Nº 378/2022 - GAB/RE/IFAP**, de 09 de março de 2022, referente a Designação da servidora ARIADINA BATISTA MESQUITA DA SILVA, para que temporariamente responda pela Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico do campus Laranjal do Jari, nos termos a seguir:

Onde se lê: " no interstício de 08 de março de 2022 à 19 de março de 2022, ",

Leia-se: " no interstício de 09 de março de 2022 à 18 de março de 2022".

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 10/03/2022 18:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29973

Código de Autenticação: 141492bfe6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 384/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.000427.2022-62, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Josiellthom Bandeira Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1885251, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08, a contar de 12/02/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 11/03/2022 13:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30012

Código de Autenticação: 042e6a312e



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 385/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta no Processo nº 23228.000003.2022-06, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração de Promoção ao servidor Rogerio Luiz da Silva Ramos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2245504, lotado no **Campus Santana**.

Art. 2º Posicionar o referido servidor na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 11/03/2022 13:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30002

Código de Autenticação: b58e2efdaa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 386/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.000420.2022-41, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Edilene Nazaré de Lima, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape nº 1996060, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 06 para o Padrão de Vencimento 07, a contar de 14/02/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 11/03/2022 13:51:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30032

Código de Autenticação: 6f1807c836



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 387/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.000422.2022-30, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Edielson de Souza Conceição, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape nº 1995986, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 06 para o Padrão de Vencimento 07, a contar de 14/02/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 11/03/2022 13:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30019

Código de Autenticação: c8bb096d32



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 388/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000424.2022-29, resolve:

Art. 1º Conceder a **ARIADINA BATISTA MESQUITA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 3092300, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de **07/03/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 11/03/2022 13:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30007

Código de Autenticação: f3128eb496



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 389/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000163.2022-47, resolve:

Art. 1º Conceder a **ANANDA DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n° 3009766, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de **31/01/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 11/03/2022 13:53:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30005

Código de Autenticação: 96f6170fd7



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 390/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.000426.2022-18, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Edmilson da Silva Ramos, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 2384539, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, a contar de 07/10/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 11/03/2022 13:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30027

Código de Autenticação: f11f85d09f



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 391/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000444.2022-08, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAFAEL DE CASTRO LINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Substituto, matrícula SIAPE nº 3273578, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no Grau de **Mestre**, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Mestrado **em Ciência da Religião pela Universidade Federal de Juiz de Fora**, a contar de **10/03/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 11/03/2022 13:54:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30011

Código de Autenticação: 913fd5baff



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 392/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000423.2022-84, resolve:

Art. 1º Conceder a **ERINEIDE SILVA E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº1123171, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de **07/03/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 11/03/2022 13:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30009

Código de Autenticação: c3db74d16b



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 393/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.000421.2022-95, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Ariadina Batista Mesquita da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3092300, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 27/02/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 11/03/2022 13:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30008

Código de Autenticação: 8e060a3f7b



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 394/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando que o servidora Patricia Camile Monteiro Pinheiro, matrícula Siape nº 2421421, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.001221.2021-79. e considerando o Ofício nº 005/2022/IFAP/CPPD-PTG, resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

- GEOVANE TAVARES DOS SANTOS – MATRÍCULA SIAPE Nº 2230409 – IFAP
- LEILA CRISTINA NUNES RIBEIRO – MATRÍCULA SIAPE Nº 2084390- IFAP
- LUCIANO EDISON DA SILVA – MATRÍCULA SIAPE Nº 1298389 – IFPR
- HEMERSON DE MOURA SILVA - MATRÍCULA SIAPE Nº 2271366 – IFMA

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 11/03/2022 14:07:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30022

Código de Autenticação: d738d834c5



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 395/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Raphael Leone da Cruz Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 3087495, para cursar pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia da Universidade Estadual do Maranhão, pelo período de **14/02/2022 a 14/02/2026 (48 meses)**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 11/03/2022 16:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30061
Código de Autenticação: f176c9179a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 396/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001531.2021-93, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA CLAUDIA FIGUEIREDO MARTINS PENHA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar em Assuntos Educacionais**, matrícula SIAPE nº 2329783, **Incentivo à Qualificação**, com incidência direta, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** com fundamento no art. 12 da Lei nº 11.091/2005, em face da conclusão do curso de **Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica**, documento expedido por **Universidade Federal do Amapá**, a contar de **13/12/2021**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 11/03/2022 16:49:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30014

Código de Autenticação: 2a076f595b



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 397/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício nº 006/2022/IFAP/CPPD-PTG, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1282/2021 - GAB/RE/IFAP, de 22 de novembro de 2021, que Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do processo nº 23228.000971.2021-23 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de :

Substituir:

ZIGMUNDO ANTÔNIO DE PAULA – MATRÍCULA SIAPE Nº 18086357 – IFAP

Por:

FRANCIELCK DOMINGOS FREIRE – MATRÍCULA SIAPE Nº 1286081– IFAP.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 14/03/2022 16:03:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30107

Código de Autenticação: 85a52914df





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 398/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício n° 9/2022 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar Gianfranco Maciel Ferreira, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape n° 3051465, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador de Atas e Contratos, FG-01, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° Revogar a Portaria n° 326/2020 - GAB/RE/IFAP e Portaria n° 458/2020 - GAB/RE/IFAP.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 14/03/2022 17:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30160

Código de Autenticação: 9bfe1443bd



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 399/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o OFÍCIO Nº 49/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Comissão Central do Processo Seletivo Discente do PROEJA 2022.2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Comissão Central

Nº	Servidor	SIAPÉ	Membro
01	Marcos Araújo de Almeida	1996007	Presidente
02	Victor Hugo Gomes Sales	1866478	Membro
03	Gilceli Chagas Moura	1816816	Membro
04	Elisangela Moraes Braulio	2425546	Membro
05	Alexandre Brito Pereira	1951507	Membro
06	Adriel Breno da Silva Menezes	2352324	Membro
07	Ailton da Silva Pantoja	3226334	Membro
08	Edilton Danniken Souza Gouveia	2330391	Membro
09	Wladson da Silva Leite	2143716	Membro
10	Neilson Oliveira da Silva	3073001	Membro
11	Warney Matheus Teixeira Chaves	1050918	Membro
12	Ariadina Batista Mesquita da Silva	3092300	Membro

13	Jose Carlos Correa de Carvalho Junior	2150273	Membro
----	---------------------------------------	---------	--------

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 14/03/2022 17:05:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30198

Código de Autenticação: 203f7adc80



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 400/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o ofício nº 17/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000939/2019-23, iniciados pela Portaria nº 1.801, de 25 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/03/2022 17:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30224

Código de Autenticação: b1b875552



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 401/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1° Interromper as férias, por necessidade de serviço, em consonância com o art. 80 da Lei n° 8.112/90, da servidora Fernanda Cordovil Lima, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula n° 2336449, a partir de 15/03/2022.

Art. 2° Estabelecer que os 14 (quatorze) dias restantes sejam usufruídos a partir de 21.03.2022.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/03/2022 20:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30226

Código de Autenticação: bd812ca4d2



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 402/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o OFÍCIO N° 48/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Central do Processo Seletivo Discente do Subsequente 2022.2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Comissão Central

Nº	Servidor	SIAPE	Membro
01	Marcos Araújo de Almeida	1996007	Presidente
02	Victor Hugo Gomes Sales	1866478	Membro
03	Gilceli Chagas Moura	1816816	Membro
04	Elisangela Moraes Braulio	2425546	Membro
05	Suely Leitão da Conceição	1837435	Membro
06	Andre Lima Martins	1330319	Membro
07	Ailton da Silva Pantoja	3226334	Membro
08	Edilton Danniken Souza Gouveia	2330391	Membro
09	Orian Vasconcelos Carvalho	2360736	Membro
10	Neilson Oliveira da Silva	3073001	Membro
11	Warney Matheus Teixeira Chaves	1050918	Membro
12	Marlete Pinheiro da Costa	2329948	Membro

13	Jose Carlos Correa de Carvalho Junior	2150273	Membro
14	Jose Raimundo da Costa Gomes	2338904	Membro
15	Darlan de Sousa Silva	1178072	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/03/2022 20:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30193

Código de Autenticação: e49e4fe1c1



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 403/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000472.2022-17, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSE KELLY NUNES TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape n°2352469, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a contar de **11/03/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 16/03/2022 14:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30304
Código de Autenticação: 75d94aa4c5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 404/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, com fundamento no artigo 91 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.000178.2022-13, resolve:

Art. 1° Conceder licença para tratar de interesses particulares, no interstício de 1 (um) ano, no período de 31/03/2022 a 31/03/2023, em consonância com o artigo 81, inciso VI, da Lei 8.112/90, para a servidora Elinielle Pinto Borges, Bibliotecária- Documentalista, matrícula SIAPE nº1173173.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 16/03/2022 15:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30258

Código de Autenticação: 9399f22212



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 405/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando com fundamento no art. 87 da Lei n° 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.000332.2022-49, resolve:

Art. 1º **Conceder** Licença Capacitação a **NATALINA DO SOCORRO SOUSA MARTINS PAIXÃO**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n°: 1414075, **no período de 12/04/2022 a 10/07/2022 (90 dias)**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 16/03/2022 15:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30256
Código de Autenticação: 7015946d3a



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 406/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando que consta no Ofício N° 66/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar **Marina de Almeida Cavalcante**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula Siape n° 2330322, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Assistência Estudantil, CD-04, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° Revoga-se a PORTARIA N° 1325/2020 - GAB/RE/IFAP, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 3° - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 16/03/2022 15:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30300
Código de Autenticação: 92b51872c8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 407/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23228.000347.2022-15, resolve:

Art. 1º **Conceder** Licença Capacitação a **JOSÉ UBIRAJARA VENTURA PICANÇO**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº: 1815578, no período de **22/03/2022 a 20/04/2022**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida**, REITOR - CD0001 - RE, em 16/03/2022 15:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30251

Código de Autenticação: 95af259a8c



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 408/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 347/2022 - GAB/RE/IFAPP, de 02 de março de 2022, referente à concessão de retribuição por titulação do servidor Vinícius Eduardo Silva de Oliveira, nos termos a seguir: Onde se lê: "...a contar de 24/01/2022."; lê-se: "...a contar de 24/02/2022".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 16/03/2022 15:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30340

Código de Autenticação: 05321dd5e7



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 409/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº Processo 23228.000004.2022-42, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Jamille de Fatima Aguiar de Almeida Cardoso**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2363144, para cursar pós-graduação stricto sensu, em nível de **Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Ambientais**, pelo período de **17/01/2022 à 15/04/2023**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida**, REITOR - CD0001 - RE, em 16/03/2022 15:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30255
Código de Autenticação: 782de8e02b





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 410/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000440.2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Núbia Deborah Araújo Caramello, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3274990, Retribuição por Titulação, no Grau de Doutor, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Doutorado em Geografia, a contar de 18/02/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 16/03/2022 20:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30327

Código de Autenticação: 576a603fb0



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 411/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo n.º: 23228.000471.2022-72, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **RÔMULO SANTANA PIRES**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Laboratório**, matrícula SIAPE n°1695105, , Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de **07/03/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 16/03/2022 20:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30328
Código de Autenticação: 7d6cef4747





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 412/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1º, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº23228.000183.2022-18, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Por Avaliação, a servidora **ANGELA IRENE FARIAS DE ARAÚJO UTZIG**, matrícula SIAPE nº1811094, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de **25/02/2022**.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D IV, nível 03.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 16/03/2022 20:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30334
Código de Autenticação: 4d9fac877d





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 413/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000226.2022-65, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Vanessa Maciel Gonzalez, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula Siape nº 3087371, Progressão Funcional por Capacitação, a qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 11/02/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 16/03/2022 20:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30357

Código de Autenticação: 2ae7ad5659



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 414/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1º, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000360.2022-66, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por avaliação a servidora **ANA KAROLINA LIMA PEDRADA**, matrícula SIAPE nº 2246877, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de **25/10/2018**.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na **Classe D III nível 02**.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 16/03/2022 20:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30337

Código de Autenticação: 5ae90e6a99





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 415/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021., considerando o que consta no Processo nº 23228.000180.2022-84, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração de Promoção ao servidor Raphael Leone da Cruz Ferreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3087495, lotado no *Campus* Porto Grande.

Art. 2º Posicionar o referido servidor na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, a contar de 25/01/2022.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 16/03/2022 20:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30346
Código de Autenticação: 0e73e44eb9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 416/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000473.2022-61, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **WILCYANE COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula Siape nº3011017, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de **08/03/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 16/03/2022 20:31:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30326

Código de Autenticação: b907f661cc



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 417/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo n.º: 23228.000470.2022-28, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALEXSANDRO DE ARAUJO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Aluno**, matrícula SIAPE nº3105338, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de **18/03/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 16/03/2022 20:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30333
Código de Autenticação: 1eaf7b3e8f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 418/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.000263.2022-73, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Felipe Alexandre Cardoso Freitas, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape nº 1934352, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 06 para o Padrão de Vencimento 07, a contar de 14/02/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 16/03/2022 20:34:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30358
Código de Autenticação: 87fcd93b64



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 419/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.000474.2022-14, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **ERINEIDE SILVA E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1123171, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "01", para o Padrão de Vencimento "02" a contar de **01/03/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 16/03/2022 20:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30291

Código de Autenticação: b5e4dae4cf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 420/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1º, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº23228.000432.2022-75, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Por Avaliação, ao servidor **JACEGUAÍ SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº1866156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de **05/03/2022**.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D I, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 16/03/2022 20:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30341
Código de Autenticação: c39cd13573





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 421/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.000436.2022-53, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **Wilcyane Costa da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula Siape nº 3011017, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "02", para o Padrão de Vencimento "03" a contar de **08/02/2021**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 16/03/2022 20:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30295
Código de Autenticação: 2266642ed5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 422/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.000475.2022-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO DANIEL SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape nº 1845373, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "07", para o Padrão de Vencimento "08" a contar de **24/07/2021**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 16/03/2022 20:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30297

Código de Autenticação: 67ab3c9020





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 423/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000280.2022-19, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **SABRINA DE ALMEIDA DOS SANTOS SANCHES**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, matrícula SIAPE nº1122937, **Incentivo à Qualificação**, com incidência direta, no percentual de **30% (trinta por cento)** com fundamento no art. 12 da Lei nº 11.091/2005, em face da conclusão do curso de **Especialização em Administração Pública**, documento expedido por **Faculdade Única de Ipatinga**, a contar de **09/02/2022**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 17/03/2022 17:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30440

Código de Autenticação: 023f149974



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 424/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000227.2022-18, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDRÉ MESQUITA DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3200474, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de **03/02/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 17/03/2022 17:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30435

Código de Autenticação: e15a1da35c



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 425/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.000070.2022-12, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **FLÁVIA VIDEIRA BORGES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape nº 3162371, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "01", para o Padrão de Vencimento "02" a contar de 11/08/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 17/03/2022 17:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30439

Código de Autenticação: 472f20c15b



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 426/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000484.2022-41, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **SHIRLENE FERREIRA VALENTE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº2411534, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a contar de **14/03/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 17/03/2022 17:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30434

Código de Autenticação: e1d4485723



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 427/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000353.2022-64, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora Narrima Tayane de Souza Farias Dantas, matrícula Siape nº 2329549, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 01/10/2021.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D II, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 17/03/2022 17:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30489

Código de Autenticação: 77bf6a12be



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 428/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000487.2022-85, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **NATÁLIA RIBEIRO LIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Laboratório**, matrícula SIAPE n°2336285, **Incentivo à Qualificação**, com incidência direta, no percentual de **30% (trinta por cento)** com fundamento no art. 12 da Lei n° 11.091/2005, em face da conclusão do curso de **Especialização em Nutrição Clínica e Funcional**, a contar de **12/11/2021**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 17/03/2022 17:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30441

Código de Autenticação: 642885542b



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 429/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000429.2022-51, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora Givanilce Socorro Dias da Silva, matrícula Siape nº 1919772, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 01/09/2021.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, nível 04.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 17/03/2022 17:52:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30491

Código de Autenticação: b26f273f4c



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 430/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o OFÍCIO Nº 18/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP e tendo em vista o que consta nos autos do Processo 23228.000232/2021-31, resolve:

Art. 1.º **Reconduzir o prazo** da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias aos trabalhos de que tratam Processo nº 23228.000232/2021-31, iniciados pela Portaria de nº 260, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/03/2022 14:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30443

Código de Autenticação: d3a74f2a1f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 431/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o ofício nº 70/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art.1º Designar Silmara da Silva Lobato, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº1832541, para responder pela Diretoria de Extensão - CD-04, no interstício de 17/03/2022 a 18/03/2022, por motivo de viagem da substituta eventual, a serviço do IFAP.

Art.2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/03/2022 14:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30453

Código de Autenticação: 442f002b1e



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 432/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019 considerando o que consta no **Ofício n. 69/2022 - PROEPI/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1° Designar **Mábia Nunes Toscano**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n°3007309, para responder pela Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, CD 02, no interstício de 16 a 18/03/2022 em virtude de gozo de férias do Titular.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/03/2022 14:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30444

Código de Autenticação: f236695df6



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 433/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.000355.2022-53, resolve:

Art. 1° Declarar vacância, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei n° 8.112/90, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupado pelo servidor Wadson Barros Pereira, matrícula Siape n° 1837389, em virtude de posse, em outro cargo inacumulável, a contar de 25/02/2022.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/03/2022 14:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30306

Código de Autenticação: e8cbc6cd6e



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 434/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de Outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.000337.2022-71, resolve:

Art. 1° Remover, de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso I, da Lei n° 8.112/90, Flávia de Oliveira Santos, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1831357, do *Campus* Porto Grande para o *Campus* Santana.

Art. 2° A servidora deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho de suas atividades laborais no *Campus* Santana.

Art. 3° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/03/2022 15:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30553

Código de Autenticação: 59610a3b23



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 435/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando que consta no Ofício Nº 86/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar **JACEGUAÍ SOARES DA SILVA**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1866156, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela **Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental, FUC-01**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 200/2020 - GAB/RE/IFAP, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/03/2022 16:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30586
Código de Autenticação: 3cfc823e08





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 436/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando que consta no Ofício Nº 86/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar **Thalita Jamille Barbosa Moraes**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3072976, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela **Coordenação do Curso Técnico em Florestas, FUC-01**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 207/2020 - GAB/RE/IFAP, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida**, REITOR - CD0001 - RE, em 18/03/2022 16:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30570
Código de Autenticação: caa6c99151





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 437/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando que consta no Ofício Nº 86/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar **NUBIA DEBORAH ARAÚJO CARMELLO**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3274990, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela **Coordenação do Curso Técnico em Logística, FUC-01**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 210/2020 - GAB/RE/IFAP, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/03/2022 16:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30561

Código de Autenticação: 823ec6e3e0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 438/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando que consta no Ofício Nº 86/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar **Jane Barbosa Santos**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº1998269, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela **Coordenação do Curso Técnico em Informática, FUC-01**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 211/2020 - GAB/RE/IFAP, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/03/2022 16:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30574
Código de Autenticação: 4084760290





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 439/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando que consta no Ofício Nº 86/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar **Lilian Lobato do Carmo**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº3007573, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela **Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente, FUC-01**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 208/2020 - GAB/RE/IFAP, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida**, REITOR - CD0001 - RE, em 18/03/2022 16:52:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30572
Código de Autenticação: 1096ad4114





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 440/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando que consta no Ofício N° 86/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar **MONICA SILVA E SILVA**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape n° 2330352, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela **Coordenação Pedagógica, FG-01**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° Revoga-se a Portaria n° 1519/2021 - GAB/RE/IFAP, de 09 de novembro de 2021.

Art. 3° - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/03/2022 16:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30552

Código de Autenticação: 720f9d3807





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 441/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando que consta no Ofício N° 86/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar **DIEGO ARMANDO SILVA DA SILVA**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº1424702, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela **Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental, FUC-01**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida**, REITOR - CD0001 - RE, em 18/03/2022 16:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30587

Código de Autenticação: 7b4a8e015b



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 442/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando que consta no Ofício Nº 86/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar **JOYCE PRISCILA VITOR DOS SANTOS**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3153785, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela **Coordenação do Curso Técnico em Administração, FUC-01**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 213/2020 - GAB/RE/IFAP, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/03/2022 16:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30576
Código de Autenticação: c791789e19





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 443/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando que consta no Ofício Nº 86/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar **Ariadina Batista Mesquita da Silva**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3092300, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela **Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico, FG-02**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 470/2021 - GAB/RE/IFAP, de 31 de março de 2021.

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/03/2022 16:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30558

Código de Autenticação: cfb40de514





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 444/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1º, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, considerando o que consta no Processo nº 23228.001527.2021-25, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração de Promoção a servidora **ALYNE CRISTINA SODRE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1142619, lotado no **Campus Porto Grande**.

Art. 2º Posicionar o referido servidor na Classe D III, Nível 01, a contar de **11/12/2021**, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 18/03/2022 17:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30604
Código de Autenticação: 611a1256e4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 445/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1º, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000358.2022-97, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por avaliação a servidora **JESSICA DE OLIVEIRA PONTES NOBREGA**, matrícula SIAPE nº 3007548, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de **31/01/2022**.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na **Classe D II, nível 01**.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 18/03/2022 17:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30590

Código de Autenticação: 1faf9ff2



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 446/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1º, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o que consta nos autos do Processo nº: 23228.000003.2022-06, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 385/2022 - GAB/RE/IFAP, de 11 de março de 2022, referente a Aceleração da Promoção do servidor ROGÉRIO LUIZ DA SILVA RAMOS, matrícula Siape: 2245504, nos termos a seguir:

Onde se lê:

"... Art. 2º Posicionar o referido servidor na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012."

Leia-se:

" ... Art. 2º Posicionar o referido servidor na Classe D III, Nível 01, a contar de 03/01/2022 pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012.""

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 18/03/2022 17:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30598

Código de Autenticação: 643d78102d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 447/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000036.2022-48, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Marcia Helena Matias Pereira, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3157343, do *Campus* Avançado Oiapoque para o *Campus* Macapá.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho de suas atividades laborais no *Campus* Macapá.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/03/2022 08:36:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30622

Código de Autenticação: debc5a0c81



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 448/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor Franciscleyton dos Santos da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1177238, para participar do curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, no curso de Doutorado em Ciências da Educação na Universidade do Minho, em Braga/Portugal, pelo período de 02/05/2022 a 30/06/2022 (2 meses).

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/03/2022 08:38:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30483

Código de Autenticação: b982ea6cda



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 449/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a **PORTARIA Nº 1385/2021 - GAB/RE/IFAP**, 18 de outubro de 2021, que Designou o Presidente Comissão de **Comissão Própria de Avaliação - CPA e Coordenadores das Subcomissões** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de:

A) Incluir:

CAMPUS PORTO GRANDE	
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	
DOCENTE	
Titular	Cassyo Lima Santos

B) Substituir:

CAMPUS OIAPOQUE	
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	
DOCENTE	
TITULAR	Whitney Santos cabral

Por:

CAMPUS OIAPOQUE	
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	
DOCENTE	

TITULAR	Eder Bart Sousa da Cruz
---------	-------------------------

C) Substituir:

CENTRO DE REFERÊNCIA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	
DOCENTE	
SUPLENTE	Gláucia Maximin Mendes

Por:

CENTRO DE REFERÊNCIA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	
DOCENTE	
SUPLENTE	Brenno Marlon Oliveira da Silva

D) Substituir:

CAMPUS DE LARANJAL DO JARI	
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	
DOCENTE	
TITULAR	Robson Marinho Alves
SUPLENTE	Jacklinne Matta Correa

por:

CAMPUS DE LARANJAL DO JARI	
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	
DOCENTE	
TITULAR	Jacklinne Matta Correa
SUPLENTE	Anderson Nascimento Vaz

E) incluir:

CAMPUS DE LARANJAL DO JARI	
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	
TECNICO ADMINISTRATIVO	
Suplente	Monica Silva e Silva

F) Incluir:

CAMPUS SANTANA	
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	
DICENTE	
TITULAR	Luis Rodolfo Figueiredo da Rocha
SUPLENTE	Janete Pereira de Medeiros

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/03/2022 08:42:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30617

Código de Autenticação: dbb4af464d



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 450/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000338.2022-16, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Fernanda Pereira Martins, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1221407, do *Campus* Laranjal do Jari para o *Campus* Porto Grande.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho de suas atividades laborais no *Campus* Porto Grande.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/03/2022 08:42:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30594

Código de Autenticação: 3e01dd571c



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 451/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 014/2022/IFAP/CPD-LRJ, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1484/2021 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2021, que designa Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimentos de Saberes e Competências (RSC), nível III, do Servidor Cassyo Lima Santos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de substituir membros:

Substituir:	
VANDA LÚCIA GONÇALVES	SIAPE N° 21612081– UFMT
Por:	
MAICON LEMOS SATHLER	SIAPE N° 3248422 – IFAP

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/03/2022 15:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30674

Código de Autenticação: 2230e2657c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 452/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000240.2022-69, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Valderi Nascimento Viana, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 3273172, Retribuição por Titulação, no Grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 14/02/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/03/2022 15:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30652

Código de Autenticação: ba4e670303



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 453/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001618.2021-61, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora Camila de Nazaré Colares da Rocha, matrícula Siape n.º 2304767, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 02/05/2021.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei n.º 12.772/2012, na Classe D II, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/03/2022 15:23:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30659

Código de Autenticação: 24fb10142b



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 454/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, viagem a serviço, do servidor Romaro Antonio Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1966946, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação - PROEPPI/Reitoria do IFAP, para participar do Seminário Luso-Brasileiro no Instituto Politécnico de Bragança - IPB e Missão Portugal - CONIF, em Bragança/Portugal, no período de 01/04/2022 a 08/04/2022, com ônus ao IFAP.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/03/2022 18:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30658
Código de Autenticação: 3297a811ff





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 455/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, viagem a serviço, da servidora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2017173, para participar do Seminário Luso-Brasileiro no Instituto Politécnico de Bragança - IPB e Missão Portugal - CONIF, em Bragança/Portugal, no período de 01/04/2022 a 08/04/2022, com ônus ao IFAP.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/03/2022 18:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30663

Código de Autenticação: 5b523878d4



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 456/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n.º 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto n.º 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000493.2022-32, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Rômulo Santana Pires, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n.º 1695105, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 07/03/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/03/2022 15:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30781

Código de Autenticação: 385622c760



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 457/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo n° 23228.000061.2022-21, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração de Promoção ao servidor Anderson Marcelino de Arandas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1421349, lotado no *Campus* Porto Grande.

Art. 2º Posicionar o referido servidor na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012, a contar de 12/01/2022.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/03/2022 16:00:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30782

Código de Autenticação: 0b07e2110f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 458/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n.º 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto n.º 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000495.2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Bruna Suelen Pereira Cebuliski, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n.º 1997905, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 06 para o Padrão de Vencimento 07, a contar de 20/02/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/03/2022 16:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30776
Código de Autenticação: 36bef279c7



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 459/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo n° 23228.001474.2021-42, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração de Promoção a servidora Thalita Jamille Barbosa Moraes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 3072976, lotada no *Campus* Laranjal do Jari.

Art. 2º Posicionar a referida servidora na Classe D II, Nível 01, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012, a contar de 25/11/2021.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/03/2022 16:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30785

Código de Autenticação: 454320b6f1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 460/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000411.2022-50, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora Jacklinne Matta Correa, matrícula Siape n.º 1809132, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 01/08/2021.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei n.º 12.772/2012, na Classe D III, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/03/2022 16:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30784

Código de Autenticação: 3e8775aa7b



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 461/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 414/2022 - GAB/RE/IFAP, de 16 de março de 2022, referente à concessão de Progressão Funcional por avaliação da servidora Ana Karolina Lima Pedrada, nos termos a seguir: Onde se lê: "...a contar de 25/10/2018."; lê-se: "...a contar de 25/10/2020.".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/03/2022 16:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30789

Código de Autenticação: 5eb2952ad3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 462/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 447/2022 - GAB/RE/IFAP, de 21 de março de 2022, referente à remoção de Marcia Helena Matias Pereira, do *Campus* Avançado Oiapoque para o *Campus* Macapá, nos termos a seguir: Onde se lê: "...Remover, a pedido, no interesse da Administração..."; lê-se: **"...Remover, a pedido, independente do interesse da administração..."**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/03/2022 16:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30822

Código de Autenticação: 11ab1c4575



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 463/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício nº 18/2022 - DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 699/2021 - GAB/RE/IFAP, de 17 de maio de 2021, que designa os Fiscais de Recebimento do Contrato nº 08/2021 (Adesão a ata externa do comando da marinha (uasg: 789000) para contratação de serviços de abastecimento de combustíveis em atendimento à frota da reitoria, Campus Macapá, Santana, Laranjal do Jari e Oiapoque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap), a fim de substituir membros, a contar do dia 09/02/2022:

Contrato nº 08/2021		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS POR MEIO DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA REITORIA	
Nome	Matrícula	Função
ANA PATRICIA PENHA AMORAS	1996370	Gestor do Contrato
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRITO	1892357	Fiscal Técnico Titular
ANA PATRICIA PENHA AMORAS	1996370	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/03/2022 17:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30852

Código de Autenticação: 44d2e4ce90



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 464/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que conta nos autos do Processo n° 23228.000871.2021-05, resolve:

Art. 1º Conceder o encerramento do afastamento para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de mestrado profissional, Programa em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT, ao servidor Léo Serrão Barbosa, matrícula Siape nº 2340279, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/03/2022 17:05:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30566

Código de Autenticação: 102b993ebf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 465/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 2/2022 - COAEMP-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Jhonattan Roger Barbosa Queiroz, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2329590, para responder pela Coordenadoria de Ações Empreendedoras, F-G2 no interstício de 23/03/2022 a 31/03/2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/03/2022 17:08:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30916

Código de Autenticação: 695f9685d4



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 466/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.001530.2021-49, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Bruno Rogério Silva Cavalcante, matrícula Siape n° 1013999, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 07/05/2020.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012, na Classe D I, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/03/2022 17:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30902

Código de Autenticação: d41b42d5cf



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 467/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000534.2022-91, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Silvia Gomes Correia, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 2078414, Retribuição por Titulação, no Grau de Doutora, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Doutorado em Educação e histórico escolar, a contar de 21/03/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/03/2022 17:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30909

Código de Autenticação: d6786cf229



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 468/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.000414.2022-93, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora Jamille de Fátima Aguiar de Almeida Cardoso, matrícula Siape n° 2363144, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 06/03/2021.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012, na Classe D II, nível 01.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/03/2022 17:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30905

Código de Autenticação: 93cc61eedb



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 469/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 82/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Elaboração do PPC do Curso FIC na área de Turismo do Instituto Federal do Amapá, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Nome	Siape
Hutson Roger Silva	1113199
Marcos Almeida da Costa	1329729
Eliei Cleberson da Silva Nery	1330300
Marlon Correa Amaral	2853085
Franck Wirlen Quadros dos Santos	3228852
Leandro Gomes de Oliveira	3186754
Patrícia Fernanda da Silva Freitas	1086315
Márcia Helena Matias Pereira	3157343
Priscila de Jesus Braga Coelho	3219302
Viviane Santos Fonseca	1994633
Eder Bart Cruz	1177375
Ananias Costa Oliveira	1179459
Poliana Macedo de Sousa	1172889
Romaro Antonio Silva	1966946
Welber Carlos Andrade da Silva	1385054
Glaucia Maximin Mendes	1275037
Renan Ramos Almeida	3160459

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/03/2022 17:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30918

Código de Autenticação: 196824062f



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 470/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000498.2022-65, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Leonardo Ataíde de Lima Sousa, matrícula Siape n.º 1916037, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 09/08/2013.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei n.º 12.772/2012, na Classe D II, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/03/2022 17:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30901

Código de Autenticação: b7eaff934f



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 471/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000541.2022-92, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Estefany Carvalho da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 3270323, Retribuição por Titulação, no Grau de Especialista, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei n.º 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior, a contar de 21/03/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/03/2022 17:16:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30953

Código de Autenticação: 48e68d0a18



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 472/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000126.2022-39, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Pedro Henrique Maia Costa, matrícula Siape n.º 2078388, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 03/01/2022.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei n.º 12.772/2012, na Classe D III, nível 01.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/03/2022 17:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30952

Código de Autenticação: fd7f672eed



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 473/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n° 51/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar Subcomissões locais para o Processo de Seleção do Programa de Assistência Estudantil - PAE 2022.1 (Edital nº 06/2022/PROEN/IFAP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

Campus Macapá

Nome	SIAPE	Função
Cristiane da Costa Lobato	1837454	Coordenadora local
Anilda Carmen da Silva Jardim	1837444	Triagem
Ana Claudia Figueiredo Martins Penha	2329783	Triagem
Benedita Machado Pureza	2401920	Triagem
Cristiane da Costa Lobato	1837454	Triagem
Adam Benedito do Carmo de Sousa	2338108	Análise socioeconômica
Katiana Manuella Farias Vidal	1682509	Digitação e formatação da planilha
Adriana Barbosa Ribeiro	1823086	Acompanhamento discente
Marina de Almeida Cavalcante	2330322	Acompanhamento discente
Ieda do Rocio Viero	1928831	Acompanhamento discente

Campus Porto Grande

Nome	SIAPE	Função
Luiz Willyan da Costa Moraes	1338997	Coordenador local
Gilceli Chagas Moura	1816816	Análise socioeconômica
Vanessa Maciel Gonzalez	3087371	Triagem da matrícula
Fabrizio Ribeiro Ribeiro	2269850	Triagem da matrícula
Luana Lima dos Santos	2418290	Digitação da planilha

Campus Avançado Oiapoque

Nome	SIAPE	Função
Alessandra Paula Ramalho Borges	3130212	Coordenador local
Adam Benedito do Carmo de Sousa	2338108	Análise socioeconômica
Alison Monteiro Castilo	3009755	Triagem das matrículas
Elane Ferreira Oliveira	3085074	Digitação e formatação da planilha
Priscila de Jesus Braga Coelho	3219302	Acompanhamento discente

Campus Santana

Nome	SIAPE	Função
Romeu do Carmo Amorim da Silva júnior	2303552	Coordenador local
Lília Campos dos Santos	2329410	Análise socioeconômica
Rodineri Souza da Silva	1312925	Triagem
Aretuza Luanny Costa Fonseca	3215686	Triagem
William Dias Santos	1312925	Digitação e formatação da planilha

Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari

Nome	SIAPE	Função
Orian Vasconcelos Carvalho	2360736	Coordenador local
Gilceli Chagas Moura	1816816	Análise socioeconômica
Natália Picanço	3066258	Triagem
Orian Vasconcelos Carvalho	2360736	Digitação e formatação da planilha
Natália Lopes Picanço	3066258	Acompanhamento discente

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, **Reitora em exercício - CD1 - GAB**, em 23/03/2022 17:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30930

Código de Autenticação: 270a06a1e4



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 474/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 20/2022 - DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 58/2021 - GAB/RE/IFAP, de 15 de janeiro de 2021, que designa os Fiscais Técnico e Gestor do Contrato nº 01/2021 (Contratação de serviços de manutenção de veículos por meio de gerenciamento informatizado, em atendimento às demandas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap), a fim de substituir membros, a contar do dia 09/02/2022:

Contrato nº 01/2021		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR MEIO DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA REITORIA	
Nome	Matrícula	Função
ANA PATRICIA PENHA AMORAS	1996370	Gestor do Contrato
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRITO	1892357	Fiscal Técnico Titular
ANA PATRICIA PENHA AMORAS	1996370	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/03/2022 17:19:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30919

Código de Autenticação: f99378ea21



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 475/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 801/2021 - GAB/RE/IFAP, de 08 de junho de 2021, referente à concessão de Progressão Funcional do servidor Marcio Rodrigo Nunes de Souza, nos termos a seguir: Onde se lê: "...a contar de 10/03/2020."; lê-se: "...a contar de 09/12/2019".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/03/2022 17:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30956
Código de Autenticação: c8aaa40932



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 476/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.000525.2022-08, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei n° 8.112/90, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupado pelo servidor Francinaldo Pereira dos Passos, matrícula Siape n° 1878472, em virtude de falecimento, a contar de 16/01/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/03/2022 17:20:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30954

Código de Autenticação: 0e1d85c25f



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 477/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo n° 23228.000478.2022-94, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração de Promoção a servidora Ana Maria Guimarães Bernardo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 3085014, lotada no *Campus* Porto Grande.

Art. 2º Posicionar a referida servidora na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012, a contar de 18/01/2022.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/03/2022 17:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30959

Código de Autenticação: 24d898c136





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 478/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 22/2022 - DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de planejamento da contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, considerando o estabelecido na IN de serviços nº 05/2017 – MPOG e IN nº 40/2020, para a criação de uma Equipe de Planejamento da Contratação – EPC e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SLAPE	ATRIBUIÇÃO
1. Sabrina gama dos Santos	2338189	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Ana Patrícia Penha Amoras	1996370	
3. Railan Andreison Amoras de Freitas	2030753	
4. Casper Augusto Mira Rocha	2028357	
5. Jhonatan Dias Gomes	2329905	
6. Bruna Suelen Pereira Cebuliski	1997905	
7. Cristóvão Melo da Silva	2330450	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 24/03/2022 12:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30920

Código de Autenticação: 61f18a5be6



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 479/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 52/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente do Programa Bolsa Atleta do Instituto Federal do Amapá, de acordo com o disposto abaixo:

Nº	Servidor	Siape	Comissão
01	Gilceli Chagas Moura	1816816	Presidente
02	Jose Rodrigo Sousa de Lima Deniur	1327995	Membro Porto Grande
03	Dennys Max dos Santos da Conceição	1046596	Membro Laranjal do Jari
04	Samyr Adson Ferreira Quebra	1845120	Membro Macapá
05	Rafaelle Dayanne Dias Barros	1911074	Membro Santana

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 24/03/2022 14:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31026

Código de Autenticação: 4b0f7fd4e4



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 480/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 428/2022 - GAB/RE/IFAP, de 17 de março de 2022, referente à concessão de Incentivo à Qualificação da servidora Natalia Ribeiro de Lira, nos termos a seguir: Onde se lê: "...Conceder a servidora Natália Ribeiro Lira..."; lê-se: **"...Conceder a servidora Natalia Ribeiro de Lira..."**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 24/03/2022 14:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31032

Código de Autenticação: 96a0bb71bb



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 481/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o servidor Dennys Max dos Santos da Conceição, matrícula SIAPE nº 1046596, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.001441.2021-01 e considerando o Ofício nº 016/2022/CPD-LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

NOME	SIAPE
JOSÉ RODRIGO DE LIMA DENIUR	SIAPE Nº 1327995 – IFAP
LEANDRO MARTINS COSTA	SIAPE Nº 3102295 – COL. D. PEDRO II
RUDÁ TAVARES MAGALHÃES	SIAPE Nº 2360216 – IFAP
TIAGO CAMINHA DE LIMA	SIAPE Nº 1381548 – IFES

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 24/03/2022 14:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31027

Código de Autenticação: 5f677c16e5



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 482/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 396/2022 - GAB/RE/IFAP, de 11 de março de 2022, referente à concessão de Incentivo à Qualificação da servidora Ana Cláudia Figueiredo Martins Penha, nos termos a seguir: Onde se lê: "...curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, documento expedido por Universidade Federal do Amapá..."; lê-se: "...curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, documento expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP...".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 24/03/2022 15:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31037

Código de Autenticação: d0bd3c13d0



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 483/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 82/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar Márcia Helena Matias Pereira, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3157343, para a função de Coordenação do Curso Técnico em Logística, FUC 001 - Campus Avançado Oiapoque.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 24/03/2022 15:42:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31038
Código de Autenticação: ef966f7638





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 484/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23228.001559.2021-21, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial a Patrícia Barbara Cândida dos Santos, servidora pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape n° 1995928, lotada no *Campus* Macapá, sem prejuízo da remuneração, para 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, nos termo do art. 98, §2º, §3º, da Lei 8112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 24/03/2022 15:51:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31039

Código de Autenticação: 0a6d0febcd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 485/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000439.2022-97, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Ruane Laiany Lima Almeida, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula Siape n.º 2337851, no período de 15/03/2022 a 15/06/2022 (90 dias).

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 24/03/2022 16:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30584

Código de Autenticação: fec109114d



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 486/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que conta nos autos do Processo n° 23228.000448.2022-88, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor Bruno Sérvulo da Silva Matos, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 3007865, para participar do curso de Pós-graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Pará (UFPA), pelo período de 01/08/2022 a 02/01/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB**, em 24/03/2022 16:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31063

Código de Autenticação: e1db8fd595



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 487/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n.º 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto n.º 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000553.2022-17, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Kaio Cesar Costa Martins, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n.º 1226347, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, a contar de 04/02/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 24/03/2022 17:01:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31047
Código de Autenticação: b5eec05ffa



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 488/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 83/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Priscila de Jesus Braga Coelho, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 3219302, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus Avançado Oiapoque, FG-01, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 422/2020 - GAB/RE/IFAP, de 04 de março de 2020.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 24/03/2022 17:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31041

Código de Autenticação: b9ba416c46





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 489/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n.º 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto n.º 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000557.2022-03, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Shirlene Ferreira Valente, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n.º 2411534, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, a contar de 01/02/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 24/03/2022 17:03:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31049

Código de Autenticação: f8b13420c7



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 490/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Luciane da Silva Barbosa, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape n° 2329982, para a responder pela Coordenação de Cadastro de Pessoal - FG 01, no interstício de 28/03/2022 a 08/04/2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 24/03/2022 17:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31045

Código de Autenticação: fd13386a31





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 491/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n.º 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto n.º 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000555.2022-14, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Maria Luziene Serra Galvão, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape n.º 3186735, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 22/10/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 24/03/2022 17:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31048

Código de Autenticação: d9e1974143



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 492/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que conta nos autos do Processo n° 23228.000407.2022-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Felipe Brener Bezerra de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Zootecnista, matrícula Siape n° 1857334, para participar do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Saúde e Produção Animal na Amazônia (PPGSPAA), pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), pelos períodos de 01/06/2022 a 30/06/2022 e 15/02/2023 a 15/03/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 25/03/2022 14:17:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31132

Código de Autenticação: ea04f247b8



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 493/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº85/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Elaboração e Acompanhamento de Editais de Inovação, para o desenvolvimento das atividades do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Instituto Federal do Amapá - IFAP - PIBITI; Bolsa Inovação, e outros de natureza semelhante durante o ano de 2022, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPE
Willians Lopes de Almeida	1837945
Samuel Jose Galvão Barcessat Neto	1622244
Cassio Renato da Glória Pereira dos Santos	1010996
Maryele Ferreira Cantuária	2871859
Marcos Almeida da Costa	1329729
Raimundo de Moura Rolim Neto	1837955
Carlos Alexandre Santana Oliveira	1467898
Sandro de Souza Figueiredo	2296709
Luciana Nunes Correa	2331530

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 25/03/2022 15:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31134

Código de Autenticação: d08909996f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 494/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000152.2022-67, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Marcos Antonio Feitosa de Souza, matrícula Siape n.º 2064038, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 15/10/2020.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei n.º 12.772/2012, na Classe D III, nível 03.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 25/03/2022 15:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31143

Código de Autenticação: 9e9036c91e



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 495/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº56/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a comissão responsável pelo processo de orientação, análise e diagnóstico para o reconhecimento do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Macapá do Instituto Federal do Amapá, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Servidor	Siape	Função
Víctor Hugo Gomes Sales	1866478	Pró-reitor de Ensino (PROEN)
Ediberto Joseman Vercosa de Sousa	2338881	Procurador Educacional Institucional (PEI/PROEN)
Ariadney Ferreira do Nascimento	2329456	Pesquisadora Institucional/Seção de Registro Acadêmico/Escolar
Julia Milena da Paixao Oliveira	2330299	Coordenação de graduação (COGRAD/PROEN)
Jose Luis Nogueira Marques	1227872	Pedagogo

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 25/03/2022 15:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31133

Código de Autenticação: 4c94a3e397





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 496/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Márcia Helena Matias Pereira, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 3157343, para a função de responsável pela Seção de Gerenciamento de Relações Institucionais - FG-02, vinculada a Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 25/03/2022 16:56:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31163

Código de Autenticação: 67289980d8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 497/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando que o servidor Tiago Idelfonso e Silva Pedrada, matrícula Siape nº 2245509, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.000185.2022-15 e considerando o OFÍCIO Nº 012/2022/IFAP/CPD-STN, resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

- JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA – MATRÍCULA SIAPE Nº 1935586 – IFAP
- LEILA CRISTINA NUNES RIBEIRO – MATRÍCULA SIAPE Nº 2084390- IFAP
- FERNANDO ELEMAR VICENTE DOS ANJOS – MATRÍCULA SIAPE Nº 2385660– IFRS
- MARIANA DO PRADO E SILVA - MATRÍCULA SIAPE Nº 2413220 – IFG

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/03/2022 15:42:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31230

Código de Autenticação: 3de9626109



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 498/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que conta nos autos do Processo n° 23228.000371.2022-46, resolve:

Art. 1° Conceder Licença Capacitação a Branca Lia Rosa Cruz, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape n° 1968162, no período de 01/07/22 a 31/08/22.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/03/2022 15:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31196

Código de Autenticação: 158ac9a569





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 499/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o estabelecido no § 1°, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução n° 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); considerando ainda o disposto na Resolução n° 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante do autos do Processo n° 23228.001225.2021-57, resolve:

Art. 1° Conceder a CASSYO LIMA SANTOS, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1125329, lotado no Campus Porto Grande, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, **nível III**, a partir de **03/03/2021**.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/03/2022 15:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31237

Código de Autenticação: 8319736268



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 500/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando que o servidor ANDERSON MARCELINO DE ARANDAS, matrícula SIAPE nº 1421349, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.001277.2021-23 e considerando o OFÍCIO No 013/2022/IFAP/CPD-PTG, resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

- CARLA ALICE THEODORO BATISTA RIOS – MATRÍCULA SIAPE Nº 1912965 – IFAP
- LEILA CRISTINA NUNES RIBEIRO – MATRÍCULA SIAPE Nº 2084390- IFAP
- DEOSVALDO SANTOS PENA JUNIOR – MATRÍCULA SIAPE Nº 3979710 – IFNMG
- JARDEL RICARDO PEREIRA DE FRANÇA - MATRÍCULA SIAPE Nº 2049249 – IFRN

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/03/2022 15:47:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31234

Código de Autenticação: 703b3ca572



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 501/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.000548.2022-12, resolve:

Art. 1.º Conceder a Angela Irene Farias de Araújo Utzig, servidora do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1811094, Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, § 19, com Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, a contar de 25/11/2018.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/03/2022 15:58:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31269
Código de Autenticação: 03b9e83a49





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 502/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar, MARCELO PADILHA AGUIAR, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Contador matrícula Siape nº 1837408, para Ordenador de Despesas substituto do *Campus* Laranjal do Jari, no interstício de 28 de março de 2022 à 01 de abril de 2022, por motivo de viagem a serviço da titular.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida**, REITOR - CD0001 - RE, em 28/03/2022 17:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31314

Código de Autenticação: a31eb2da47





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 503/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício Nº 103/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO PADILHA AGUIAR, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Contador matrícula Siape nº 1837408, para responder pela Direção-Geral, CD-02, do *campus* Laranjal do Jari, no interstício de 28 de março de 2022 à 01 de abril de 2022, por motivo de viagem a serviço da titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/03/2022 17:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31312
Código de Autenticação: 9640cbf45f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 504/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o estabelecido no § 1°, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução n° 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); considerando ainda o disposto na Resolução n° 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante do autos do Processo n° 23228.000971.2021-23, resolve:

Art. 1° Conceder a AGEANE LÍGIA ARANHA BRAGA, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 14336804, lotado no Campus Laranjal do Jari, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 04/08/2021.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/03/2022 17:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31307

Código de Autenticação: f404e19a9d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 505/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019,

Considerando o falecimento do Servidor Mario Rodrigues da Silva;

Considerando os relevantes serviços por ele prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP;

Resolve:

Art. 1º **Declarar Luto Oficial** por 03 (três) dias, no âmbito do Instituto Federal do Amapá, contados a partir de 28 de março de 2021, em razão do falecimento do Servidor Mario Rodrigues da Silva, ocorrido no dia 28 de março de 2021, na Capital de Macapá/AP, a fim de prestar solidariedade à família e homenagear a memória do servidor.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/03/2022 17:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31316

Código de Autenticação: c148049749





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 506/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº [23228.000581.2022-34](#), resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Cristiane Nunes da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3269671, Retribuição por Titulação, no Grau de Especialista, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Especialização em Advocacia Avançada na Área de Direito Previdenciário pela Universidade do Estado do Amapá, a contar de 25/03/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 29/03/2022 16:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31360

Código de Autenticação: 974b7444e2



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 507/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de estruturação para Chamada de Estudantes e Professores Para Participação de Torneios do Instituto Federal do Amapá, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Nome	Siape	Campus Setor
Hutson Roger Silva	1113199	PROEPPI/ Oiapoque
Renan Ramos Almeida	3160459	PROEPPI
Glaucia Maximin Mendes	1275037	PROEPPI
Silmara da Silva Lobato	1832541	PROEPPI
Patrícia Fernanda da Silva Freitas	1086315	Oiapoque
Adauto Cavalcante Menezes	1872445	Laranjal do Jari
Breno Henrique Pedroso de Araújo	2299374	Porto Grande
Orian Vasconcelos Carvalho	2360736	Pedra Branca
Dimitri Alli Mahmud	22499191	Santana
Cristina Coutinho de Oliveira	3007402	Macapá

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 29/03/2022 18:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31329

Código de Autenticação: 0eea81802a



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 508/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício nº 5/2022 - SEGECC-PROAD/DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de planejamento da contratação de serviço de seguro total da frota de veículos, em atendimento às demandas da Reitoria e dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, considerando o estabelecido na IN de serviços nº 05/2017 – MPOG e IN nº 40/2020, para a criação de uma Equipe de Planejamento da Contratação – EPC e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
1. Ana Patrícia Penha Amoras	1996370	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Laurimeire Oliveira Pereira	2329844	
3. Sabrina Gama dos Santos	2338189	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/03/2022 11:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31336

Código de Autenticação: 69d39d7a83



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 509/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício nº 88/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 469/2022 - GAB/RE/IFAP, de 23 de março de 2022, que criou a Comissão de Elaboração do PPC do Curso FIC na área de Turismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de incluir membros:

Representante externo:

Adriana Franklin Millecam	CPF 468.160.972-20	CPF 468.160.972-20
---------------------------	--------------------	--------------------

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/03/2022 11:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31331
Código de Autenticação: e6dce1feb1





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 510/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000425.2022-73 resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Ruan Pablo de Matos Vieira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, matrícula Siape nº 1951609, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a contar de 23/02/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 30/03/2022 13:36:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31432

Código de Autenticação: 5c591d794b



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 511/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o **OFÍCIO Nº 21/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1.º Reconduzir o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000992/2019-24, iniciados pela Portaria nº 1.995, de 24 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/03/2022 16:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31378

Código de Autenticação: 4f0e5e1fa3



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 512/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o OFÍCIO N° 20/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo n° 23228.000835/2021-33, iniciados pela Portaria n° 921, de 02 de julho de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/03/2022 16:45:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31381

Código de Autenticação: 7f738aedbc



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 513/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o ofício nº **OFÍCIO Nº 26/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1.º Reconduzir o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000008/2020-69, iniciados pela Portaria nº 26/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/03/2022 16:46:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31384

Código de Autenticação: 84cfd1f6cd



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 514/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o **OFÍCIO Nº 28/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Acusatória e designar a Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes nos autos do Processo nº 23228.000595/2022-58.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, por Comissão composta pelos seguintes Servidores:

Edilson de Souza Conceição - siape nº 1996986	Presidente
Yuri Jorge Quintela Coimbra - siape nº 2338485	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 4º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/03/2022 17:01:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31465
 Código de Autenticação: 9b23259a2d





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 515/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o OFÍCIO Nº 22/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Victor Hugo Laurindo, matrícula siape nº 1871335, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar como Defensor Dativo nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23228.000992/2019-24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/03/2022 17:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31380

Código de Autenticação: f1bff0d7c2



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 516/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o **OFÍCIO Nº 27/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Investigativa e designar a Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes nos autos do Processo nº 23228.000596/2022-01.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por Comissão composta pelos seguintes Servidores:

Silmara da Silva Lobato – siape nº 1832541	Presidente
Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires - siape nº 2353949	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 4º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/03/2022 17:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31387
 Código de Autenticação: f9ee38fd4e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 517/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Ofício nº 42/2022 - DIGERAL/STN/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Victor Hugo Laurindo, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1871335, da função de Coordenador de Recursos Humanos Superior, *Campus Santana*, FUC-01.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/03/2022 17:06:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31459

Código de Autenticação: 93eb57f424



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 518/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício n° 42/2022 - DIGERAL/STN/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar Whitney Santos Cabral, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1852758, para a função de Coordenador de Recursos Humanos Superior, *Campus Santana*, FUC-01.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/03/2022 17:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31461
Código de Autenticação: a482611256





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 519/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000248.2022-25, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Leonardo Ataíde de Lima Sousa, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1916037, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, em consonância com o artigo 26-A da Lei 11.091/2005, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho das suas atividades no IFPB.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/03/2022 17:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31453

Código de Autenticação: e0aefe0d05





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 520/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000159.2022-89, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora Natalia Eduarda da Silva, matrícula Siape nº 2426945, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 24/10/2021.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D II, nível 01,

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 30/03/2022 21:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31454

Código de Autenticação: ef223508b0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 521/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria no 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU no 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000182.2022-73, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Jairo de Kássio Siqueira Barreto, matrícula Siape nº 2063876, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 07/02/2022.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, nível 01.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 30/03/2022 21:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31455

Código de Autenticação: 4556faa490





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 522/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o **OFÍCIO Nº 25/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1.º Reconduzir o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000085/2022-81, iniciados pela Portaria nº 127, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 31/03/2022 12:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31537

Código de Autenticação: 2a75c707e1



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 523/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o **OFÍCIO Nº 24/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por 30 (trinta) dias, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000086/2022-25, iniciados pela Portaria nº 126, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 31/03/2022 12:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31534

Código de Autenticação: aff352cc60



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 524/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o **OFÍCIO Nº 23/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por 30 (trinta) dias, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº23228.000277/2021-14, iniciados pela Portaria nº 246, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 31/03/2022 12:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31532

Código de Autenticação: ef0fcc889



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 525/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000351.2022-75, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Andrew Hemerson Galeno Rodrigues, matrícula Siape nº 2185551, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 27/02/2022.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, nível 01.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 31/03/2022 13:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31543

Código de Autenticação: 93707c9245



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 526/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000428.2022-15, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Ruda Tavares Magalhães, matrícula Siape nº 2360216, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 02/03/2022.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 31/03/2022 13:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31541

Código de Autenticação: 8f936e95c1



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 527/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000579.2022-65, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Maria Luziene Serra Galvão, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape nº 3186735, Progressão Funcional por Capacitação, a qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 28/03/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 31/03/2022 14:51:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31533

Código de Autenticação: a3c2dd44ee



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 528/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000604.2022-19, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Willian Dias Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1312925, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 17/03/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DEXGAB, em 31/03/2022 14:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31535

Código de Autenticação: 235c12a1b4



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 529/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23228.000480.2022-63, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Rômulo Thiago Ferraz Furtado, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1808574, no período de 02/04/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 31/03/2022 15:03:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31421
Código de Autenticação: 8423a560a1



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 530/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23228.000362.2022-55, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Maria de Nazaré Ramalho de Oliveira Amorim, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1017457, no período de **12/04/2022 a 12/07/2022**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 31/03/2022 15:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31525
Código de Autenticação: cea7f480a5



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 531/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Ofício nº 89/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Diego Bruno Castro de Jesus, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2338523, para responder pela Coordenação de Cultura, Desporto e Lazer - FG 01, no interstício de 28/03/2022 a 04/04/2022, em virtude de férias do titular

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 31/03/2022 15:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31555
Código de Autenticação: ceafe9a287



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 532/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício nº 63/2022- PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 371/2022 - GAB/RE/IFAP, de 09 de março de 2022, que criou a comissão de Planejamento e Execução do I Festival de Música do Ifap, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, a fim de:

Incluir:

- Odília Ferreira Cozzi - Matrícula Siape nº 1822853

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 31/03/2022 16:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31565

Código de Autenticação: 8a9c1a8243





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 533/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Ofício nº 93/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Caio Teixeira Brandão, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula Siape nº2011240, para responder pela Seção de Gerenciamento da Assistência Estudantil (SEGAE), *Campus* Macapá, FG - 02, no interstício de 30/03/2022 a 14/06/2022, em virtude de licença maternidade do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 31/03/2022 16:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31559
Código de Autenticação: d26c440885



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 534/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23228.000403.2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Joseanne Noronha Teixeira Picanco, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1815574, no período de **28/03/2022 a 26/04/2022**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 31/03/2022 16:55:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31564

Código de Autenticação: 225a528b61



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 535/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia por morte à **MIRASELMA DE OLIVEIRA SANTOS**, na qualidade de companheira do ex-servidor FRANCINALDO PEREIRA DOS PASSOS, matrícula Siape nº 1878472, ex-ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Classe D, Nível III, Padrão 06, falecido em 15 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 222, inciso VII, alínea "b", 4), da Lei 8.112/90, cuja base de cálculo é determinada pelo art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 31/03/2022 17:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31578

Código de Autenticação: 6dcaa2b707





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 536/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Diogo Branco Moura, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1808346, do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 31/03/2022 17:36:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31579

Código de Autenticação: 6024e8d612



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 537/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1° Dispensar Patricia Paranhos Barbosa, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1891717, do cargo de Diretora de Integridade, CD-03.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 31/03/2022 17:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31581

Código de Autenticação: 537569c288



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 538/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1° Designar, Patrícia Paranhos Barbosa, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1891717, para a função de Pró-reitora de Gestão de Pessoas, CD-02.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 31/03/2022 17:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31582
Código de Autenticação: 8b30da9321





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 539/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, Ana Augusta Correa Carneiro, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1874139, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Diretoria de Integridade, CD-03, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria nº **1239/2020 - GAB/RE/IFAP**, 18 de novembro de 2020.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

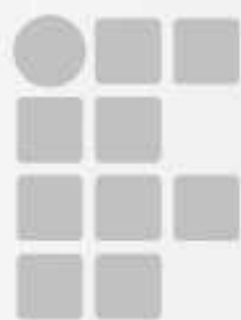
- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 31/03/2022 17:46:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31584

Código de Autenticação: 21ba3ec845





**INSTITUTO
FEDERAL**

Amapá

WWW.IFAP.EDU.BR